



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 014, de 13 de junho de 2024**


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:


**“Concede Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Daniel de Almeida Leão.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins ao Sr. Daniel de Almeida Leão**, pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de junho de 2024.

  
**Vereador Wagner de Andrade Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	14/06/24
RETIRADO EM	/ /
	
Setor de Protocolo	